



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004756/2023-11

PORTARIA Nº 1.992/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Designa Promotores de Justiça para participarem do “1º Mutirão da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua”, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 425, de 8 de outubro de 202, do Conselho Nacional de Justiça, que “*institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades*”;

Considerando a realização do “1º Mutirão da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua”, que ocorrerá no dia 17 de agosto de 2023, das 08h às 16h, na Paróquia São Pedro Pescadores, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 425, Bairro Industrial, Aracaju, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a participação de diversos órgãos e entidades públicas que ofertarão atendimento e serviços às pessoas em situação de rua;

Considerando o teor do Expediente GED nº 20.27.0245.0000193/2023-73, através do qual o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, Coordenador Geral do Ministério Público e membro Titular do Comitê Regional PopRuaJud, solicita a designação de membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para participar do aludido mutirão;

Considerando, por fim, o teor da Resolução nº 007/2011 – CPJ, datada de 21 de julho de 2011, que “*define as atribuições, a estrutura e o âmbito de atuação das Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e cria os Centros de Apoio Operacional no âmbito do Ministério Público*”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Arnaldo Figueiredo Sobral e Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes**, para participarem do “1º Mutirão da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud AJU”, a ser realizado no dia **17 de agosto de 2023**, das 08h às 16h, na Paróquia São Pedro Pescadores, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 425, Bairro Industrial – Aracaju/SE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004756/2023-11

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça indicarão 1 (um) servidor de cada uma de suas unidades ministeriais, para auxiliarem os trabalhos no mutirão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 04/08/2023 12:23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004756/2023-11**.